

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 16/2020, que "Dispõe sobre instalação de placas informativas escritas em Braille e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus e dá outras providências", seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente, em acatamento ao parecer jurídico desta Casa de Leis, pelo seguinte:

1) Correção no sequenciamento lógico da numeração dos parágrafos do Art. 2º, que deverá ser assim apresentado:

"Art. 2° (...)

§ 1° (...)

§ 2° (...)";

2) Integral supressão dos Artigos 3º e 7º da referida propositura.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2020.

VEREADOR ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 16/2020, que "Dispõe sobre instalação de placas informativas escritas em Braille e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus e dá outras providências", seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2020.

VEREADOR DAVID RUBEIRO DA SILVA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 16/2020, que "Dispõe sobre instalação de placas informativas escritas em Braille e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus e dá outras providências", seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator